

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Norte - Área Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 733 m de ap. 7 LAMT para PT 150 CBR em Casais de Vera Cruz a PTD 342 CBR; em Casal dos Carecos (modif. entre ap. 1 e PTD com 652,89 m), União de freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, concelho de Coimbra, a que se refere o Processo n.º. 0161/6/3/284.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 18-11-2024


José António Toscano
Chefe de Divisão da DIEC